



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 24/04/2018
Secretário

REQUERIMENTO N° 074/2018
(Do Vereador Janderson Brito)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 24/04/2018
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com “**Votos de Profundo Pesar**” pelo falecimento do **Senhor Valmir Ferreira**, que com muito zelo, dignidade e decoro nos honrou com os valorosos serviços que o saudoso prestou em sua passagem pela administração pública municipal.

Valmir foi um homem admirado não só por aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar com ele, como também por todos os cidadãos cabedelenses, que foram pegos de surpresa, com a notícia de seu falecimento. Tão precocemente Valmir nos deixou, ele que atualmente era comerciante, e fato digno de observação, é que as qualidades, as virtudes que Valmir possuía quando era servidor deste município, carregou-as para a iniciativa privada, sempre tratava muito bem os seus clientes, independente da classe social, cor, estado civil ou etnia.

Nossa cidade ainda está em choque, e como forma de nos manifestarmos pelo ocorrido, que apresento este requerimento, para tornar público, o que já é notório, o nosso respeito e a admiração pelo ex servidor, ex comerciário, mas o sempre presente Valmir, que continuará a nos inspirar.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência desta moção à família enlutada, na pessoa de sua esposa Marilene Mota, em seu endereço residencial, situado na Travessa Camilo de Holanda, 161, centro, Cabedelo.

Plenário "Luiz de Góes", em 24 de abril de 2018.


JANDERSON BRITO
Vereador

EXPEDIDO
Ofício nº 300/2018
Em 25/04/18
VISTO